



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN-SC Nº 824 DE 10 DE JULHO DE 2026

Centro de Custo: 05.09 – Congressos e Seminários

“Designa participantes do II Seminário Nacional de Ética Profissional – II SENEP, promovido pelo Cofen, em São Luís/MA”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024; e

Considerando a realização do **II Seminário Nacional de Ética Profissional – II SENEP**, promovido pelo Cofen, no período de 14 a 17 de setembro de 2026, em São Luís/MA, disposto no Ofício Circular nº 200/2026/Cofen, baixam a seguinte determinação:

Art. 1º Designar os profissionais listados abaixo para participarem do referido evento

1. Enf. Maristela Assumpção de Azevedo - Presidente
2. Enf. Sandra Regina da Costa - Vice-Presidente
3. Enf. Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues – Conselheira
4. Enf. Valdemira Santana Dagostin - Conselheira
5. Enf. Clara Suelen Arruda- Coordenadora do Departamento de Ética
6. Lilian de Farias Benedet – Advogada
7. Enf. Rafael Matte - Membro de Comissão de Instrução
8. Enf. Rafaela Serpa - Membro de Comissão de Instrução

Art. 2º As despesas de traslado, alimentação e hospedagem serão custeadas pelo Cofen no período do evento.

Art. 3º A passagem será custeada pelo Coren-SC e será realizado o pagamento de diária para custear despesas de deslocamento, conforme previsto na legislação vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º Dê ciência e cumpra-se.

Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC nº 33.234-ENF
Presidente

Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues
Coren-SC nº 60.207-ENF
Primeira-Secretária